Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 327 , DE 2025.
(Proponente: Mauri Schaffer/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de faixa de pedestres localizado na Rua Minas Gerais, nº 1932, no Bairro Central.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2025.

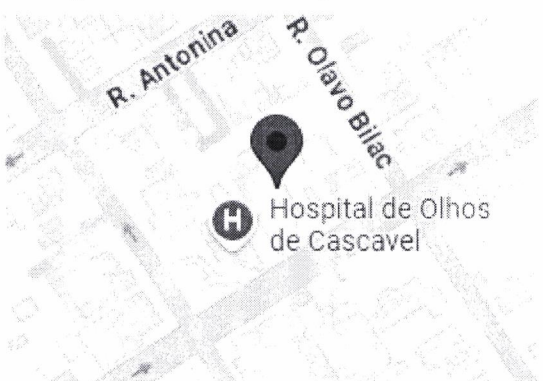
Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificação:

As faixas de pedestre são colocadas para garantir a segurança dos pedestres e dos condutores. Elas sinalizam o local correto para os pedestres atravessar a via.

Motivos para a criação:

- Prevenir acidentes;
- Dar prioridade aos pedestres, que são os mais vulneráveis no trânsito;
- Proteger os condutores, que não correm o risco de atropelar ninguém;



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA